



PORTARIA Nº 14.171 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Maria Conceição Marques da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/11/2023 a 20/11/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Maxuel Alves Cipriano**, Professor de Educação Física, 22H, Padrão 15, Nível IB – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/12/2023 a 02/12/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 3º - A servidora **Mirian Guedes Uemura Tomoda**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/01/2024 a 02/01/2025 que serão gozados no período de 03/01/2025 a 17/01/2025.

Art. 4º - A servidora **Patricia Fernanda Dimas Zendron**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2023 a 30/11/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 5º - Ao servidor **Paulo Cesar Romanelli**, Supervisor de Equipe de Trabalho Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 6º - A servidora **Priscila Cristina da Silva**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/01/2024 a 02/01/2025 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 7º - A servidora **Priscila Maria Lelis Henrique**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 20/01/2025.



Art. 8º - Ao servidor **Rafael Marcos Zaccaro**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/05/2023 a 09/05/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 9º - A servidora **Raissa Nogueira Fornel**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/04/2023 a 23/04/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 10 - A servidora **Regiana Francisco Alves Machado**, Chefe do Departamento de Proteção Especial e Inclusão Social – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/01/2024 a 02/01/2025 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 11 – Ao servidor **Ricardo Takeda Lelis**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/05/2023 a 06/05/2024 que serão gozados no período de 03/01/2025 a 22/01/2025.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos